



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.298 DE 20 DE JULHO DE 2021.

**DENOMINA DE “LOURIVAL BATISTA
POLICARPO” O BARRACÃO DA
MARCENARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE
PATROCÍNIO-MG.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais
APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º O barracão onde funciona a marcenaria da Secretaria Municipal
de Obras e Serviços Urbanos, no Município de Patrocínio/MG, passa a denominar-se
“LOURIVAL BATISTA POLICARPO.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de julho de 2021.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Vereadora Adriana de Paula